



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 241 /2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder análise ao Processo nº 241 /2011 que "*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI*", exara o seguinte parecer:

A proposta visa obter autorização do Poder Legislativo, a fim de firmar contrato com a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini tendo por finalidade a cessão de uso do equipamento denominado de Sistema de Radioterapia e Dosimetria -Acedor Linear, 6/15, Marca Varian, Modelo Climac IX.

O equipamento, objeto da presente cessão de uso, foi adquirido pelo Município, com recurso provindo do Estado do Rio Grande do Sul, resultado da Consulta Popular 2006/2007.

Vale lembrar que a contrapartida por parte da Instituição de Saúde será de prestação de serviços de atendimento de radioterapia em pacientes com patologia cancerígena, usuários do SUS de Bento Gonçalves e de toda a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul.

O presente projeto é meritório na medida em que trata de uma questão social, que virá beneficiar sobremaneira a região em relação à saúde, oferecendo a mais alta tecnologia no tratamento oncológico. Também há de se ressaltar que a implantação do Sistema de Radioterapia e Dosimetria será um referencial em termos de Estado.

Além de atender a Técnica Legislativa, a matéria apresenta-se com a condição legal de iniciativa. Desta feita e diante das considerações apresentadas, a Comissão não vê nenhum impedimento para que o Projeto de Lei nº 172, de 25 de agosto de 2011 que "Autoriza o Município de Bento Gonçalves a firmar contrato de cessão de uso de bem público com a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini" possa prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**

Vice – Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo